



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº. 4952/2018

Ementa: Nomeia Comissão de Inquérito Administrativo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o Julgamento do Processo de Sindicância nº20/2017 e;

Considerando, o pedido exarado por um membro da Comissão através do Ofício sob nº. 079/2018 ADM/HOSP.

Considerando, Artigo 134 Inciso III do Estatuto dos Servidores, Lei 411/1993 e.

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeada Comissão de Inquérito Administrativo para apurar fatos ocorridos envolvendo a servidora portadora de matrícula funcional nº.717.

Artigo 2º A comissão de nº 06/2018 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente —CLEUSA BARBOSA MACAN BRIZOLA– RG nº. 4.256.427-3

Membro —TICIANE CAROLINE PIETROSKI MOREIRA– RG nº. 8.710.878-3

Membro —MARIA APARECIDA ANHAIA BONIN- RG nº3.805.994.7

Artigo 3º A comissão de Inquérito Administrativo instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 4º A comissão Especial de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Artigo 5º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o **DECRETO Nº. 4936/2018**.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	006
Edição Nº	186
Página	03
Data	20/08/2018
Visto	Raquel Negueira